

CONSÓRCIO MARECHAL RONDON

CT – JUR CMR/Nº 047/14

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2014.

Ao

Eng.º Rafael Carlos de Alencar

Gerente de Empreendimentos de Cuiabá – GTCY

INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

C/C

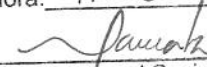
Ao

Sr. Alysson Sander de Souza

Secretário Adjunto de Infraestrutura SAINFRA-SECOPA

SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014

REF: CONTRATO Nº 065/2012/SECOPA

INFRAERO - SRCO
Protocolo Recebido
OSTENSIVO
Nº: 7122/2014
Data: 22/08/14
Hora: 11:05h

Assinatura / Carimbo

ASSUNTO: FORRO METÁLICO DO TPS (LADO TERRA)

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO MARECHAL RONDON**, por seu representante legal infra-assinado, vem pela presente notificá-los e ao final requer conforme segue:

- 1) Considerando que a estrutura do forro do TPS lado Terra foi executado de acordo com o Projeto Executivo nº **CY.06/201.07/004677/01**, fornecido pela INFRAERO;
- 2) Considerando que tal forro se desprende devido as fortes rajadas de vento ocorridas em 23/07/2014;
- 3) Considerando que o projeto executivo supracitado não contempla a superestrutura para a fixação do forro, nem tampouco sua fixação na estrutura já existente;

CONSÓRCIO MARECHAL RONDON

- 4) Considerando ainda os diversos emails encaminhados pela Coordenação da obra à Gerência de Empreendimentos da INFRAERO, solicitando o detalhamento do projeto; e
- 5) Tendo em vista que o fornecimento dos Projetos Executivos e detalhamentos são de responsabilidade da Contratante, o Consórcio requer sua imediata disponibilização, bem como seja informado qual procedimento deverá ser adotado, a fim de evitar a ocorrência de novos desprendimentos do forro em questão.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO MARECHAL RONDON
Representante Legal

Raiane Rossetto Steffen
Assessoria Jurídica